



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1745/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de realização de casamentos comunitários com parcerias com órgãos privados no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a possibilidade de realização de casamentos comunitários com parcerias com órgãos privados no município.

Justificativa

Considerando a importância de promover a inclusão social e garantir o direito ao casamento civil a todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade econômica, proponho ao Executivo Municipal a realização de casamentos comunitários em parceria com órgãos privados no município.

A realização de casamentos comunitários oferece uma oportunidade única para casais que, por razões financeiras, não conseguem arcar com os custos de um casamento tradicional. Este evento, além de oficializar a união de diversos casais, promove a cidadania e fortalece os laços comunitários. Sugiro que a Prefeitura estabeleça parcerias com órgãos privados, tais como empresas do setor de eventos, instituições financeiras, redes de supermercados ou qualquer outro segmento que demonstre interesse em contribuir socialmente com a comunidade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Esta parceria poderia incluir a doação de recursos materiais e financeiros, serviços de buffet, decoração, vestuário, fotografia, entre outros, que são essenciais para a realização de um casamento digno e memorável. A proposta de um casamento comunitário deve abranger as seguintes ações:

- **Identificação dos Casais Beneficiados:** Realização de um cadastro para identificar os casais que desejam participar do casamento comunitário, priorizando aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.
- **Planejamento e Organização:** Formação de uma comissão organizadora, composta por representantes da Prefeitura, dos órgãos privados parceiros e da comunidade, para planejar e organizar o evento, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas com excelência.
- **Cerimônia e Celebração:** Realização da cerimônia de casamento comunitário em data a ser definida, em um local adequado e decorado, com a presença dos noivos, familiares e convidados, seguido de uma celebração com todos os casais.

Portanto, a implementação deste projeto não apenas contribuirá para a realização do sonho de muitos casais, mas também fortalecerá o compromisso da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste e dos órgãos privados parceiros como entidades comprometidas com o bem-estar social e o desenvolvimento comunitário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2024.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B827P06JHGRTG88M>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B827-P06J-HGRT-G88M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4031/2024 17/06/2024 14:42 - CHAVE: B827-P06J-HGRT-G88M